



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LIDO NA SESSÃO DO

26/10/10

Ass = Secretaria p/ Expediente -

09/11/2010

Frederico

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 049

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual 2008-2011.

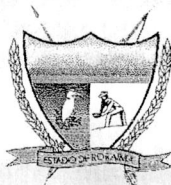
Este Projeto de Lei visa atender a Emenda Constitucional nº 024, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a autonomia administrativa e orçamentária da Polícia Civil do Estado de Roraima, permitindo-lhe constituir-se em Unidade Orçamentária. Tal modificação permitirá que ambas as instituições atuem de forma independente e autônoma, porém integrada, conjugando as ações de policiamento às diretrizes estabelecidas pelas políticas de segurança pública do Estado.

É dentro desse contexto que afirmo a necessidade de alteração da programação do PPA 2008-2011, conforme discriminação nos Anexos I, II e III deste Projeto de Lei.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Palácio Senador Hélio Campos,/RR, 29 de outubro de 2010

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
GOVERNADOR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

⁰²⁹
PROJETO DE LEI Nº. DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

"Altera a lei nº 633, de 07 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para quadriênio 2008 – 2011"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II e III da Lei nº 633, de 07 de janeiro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações.

I - Ficam incluídas as ações constantes do Anexo I desta Lei;

II – Fica excluída a ação constante do Anexo II desta Lei;

III – Fica incluído o programa constante do Anexo III desta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 29 de Outubro de 2010.


José de Anchieta Júnior
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

AÇÕES INCLUÍDAS

Programa: 37 – Segurança e Defesa do Cidadão

Ação: Gestão das Políticas de Segurança Pública

Cód/Função: 6 – Segurança Pública

Cód/Subfunção: 183 – Informação e Inteligência

Tipo: Atividade

Unid. Executora: SESP

Mod. Implementação: Direta

Produto: Políticas de Segurança Pública implantadas
Estado

Unid. Medida: Unidade

Região:

Metas Físicas

Quantidade

2011

04

TOTAL

04

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

Natureza da Despesa

2011

TOTAL

Despesa Corrente:

1.754.500,00

1.754.500,00

Despesa de Capital:

31.000

31.000

Subtotal:

1.785.500,00

1.785.500,00

Ação: Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança Pública

Cód/Função: 6 – Segurança Pública

Cód/Subfunção: 181 – Policiamento

Tipo: Atividade

Unid. Executora: SESP

Mod. Implementação: Direta

Produto: Projeto Financiados

Unid. Medida: Unidade

Região: Estado

Metas Físicas

Quantidade

2011

04

TOTAL

04

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

Natureza da Despesa

2011

TOTAL

Despesa Corrente:

0,00

0,00

Despesa de Capital:

20.000

20.000

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico, s/n – CEP: 69.301-380 – Boa Vista – Roraima – Brasil

Fone/Fax: (95) 2121 7926 / 2121 7930



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Subtotal:	20.000,00	20.000,00
-----------	-----------	-----------

Fonte: Convênios

Natureza da Despesa	2011	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00
Despesa de Capital:	2.105.000,00	2.105.000,00
Subtotal:	2.105.000,00	2.105.000,00

Ação: Construção de Unidade da SESP

Cód/Função: 6 – Segurança Pública **Cód/Subfunção:** 183 – Informação e Inteligência

Tipo: Atividade **Unid. Executora:** SESP **Mod. Implementação:** Direta

Produto: Unidade Construída **Unid. Medida:** Unidade **Região:** Estado

Metas Físicas	2011	TOTAL
Quantidade	01	01

Dados Financeiros

Fonte: Tesouro

Natureza da Despesa	2011	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00
Despesa de Capital:	274.000,00	274.000,00
Subtotal:	274.000,00	274.000,00

Fonte: Convênios a Contratar

Natureza da Despesa	2011	TOTAL
Despesa Corrente:	0,00	0,00
Despesa de Capital:	20.000.000,00	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00	20.000.000,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

AÇÃO EXCLUÍDA

Programa: 37 - SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Ação: Operações Integradas de Segurança Pública

Unid. Executora: PCRR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

PROGRAMA INCLUÍDO

Denominação: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO

Unidade Orçamentária: 19101 -- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dados Financeiros

Título/ Grupo de Despesa	VALOR (R\$ 1,00)	
	2011	TOTAL
1. Manut. e Conserv. Bens Imóveis	1.027.000,00	1.027.000,00
Despesas Correntes	1.026.000,00	1.026.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00
2. Manut. Serviços de Transporte	235.000,00	235.000,00
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00
3. Manut. Serviços Administ. Gerais	858.000,00	858.000,00
Despesas Correntes	848.000,00	848.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00
4. Administração Recursos Humanos	5.519.135,00	5.519.135,00
Despesas Correntes	5.519.135,00	5.519.135,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
5. Ações de Informática	115.000,00	115.000,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00